Decreto 1845 - 3 de Julho de 2019

Publicado no Diário Oficial nº. 10469 de 3 de Julho de 2019

Súmula: Designa membros para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua – CIAMP-RUA/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Protocolado nº 15.855.964-1,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua – CIAMP-RUA/PR, os seguintes representantes:

I - JOÃO VICTOR DA SILVA, RG nº 8.8134.449-3 IIPR, como membro titular, representante do Conselho Regional de Psicologia do Paraná – CRP/PR;

II - JULIA MAEZAROBBA CAETANO FERREIRA, RG nº 9.308.883-2 IIPR, como membro suplente, representante do Conselho Regional de Psicologia do Paraná – CRP/PR;

III - VANESSA DE SOUZA LIMA DALBERTO, RG nº 5.582.375-2/SC, como membro titular, representante do Instituto Nacional de Direitos Humanos da População de Rua – INRua; e

IV - TOMÁS HENRIQUE DE AZEVEDO GOMES MELO, RG nº 583.299-2, como membro suplente, representante do Instituto Nacional de Direitos Humanos da População de Rua – INRua.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

Carlos Massa Ratinho Junior Governador do Estado

Guto Silva Chefe da Casa Civil

Ney Leprevost Neto Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

1 of 1 10/08/2020 14:52